



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5960 - Quarta-feira, 20 de março de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 20 de março de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 21 de março de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10, em relação ao ex-servidor CLEMENTINO ACCACIO RAMOS SILVA, matrícula 6382.7, falecido em 18/01/1994, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.05-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 784, de 22/06/1993, modificado pelo Ato 783, de 31/05/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/11/1976, o Ato 300, de 08/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas, inserção de informação no campo observações e base legal, à razão de: 100% à pensionista TANIA APARECIDA SOUSA SILVA, matrícula 6382.7, CPF: 933.328.589-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico (30%) - revisão de pensão - Ato 1843, de 13/12/2004 (processo 001.058526.03.0). Vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços - 05 (25%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), no valor de, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de incentivo médico, no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio "X" (40%), no valor de, artigo 40, inciso I; parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; regime suplementar de trabalho (50%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02. CPF do ex-servidor 179.629.000-91, PASEP do ex-servidor 100 935 964 88, pelo Ato 006, de 19/03/2019 (Processo 009.003428.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, a contar de 01/02/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 105, de 19/03/2019 (Processo 19.0.000005089-2).

DISPENSA JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, a contar de 21/02/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 106, de 19/03/2019. (Processo 18.0.000029953-1)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 21/03/2019 a 04/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através

da Portaria 39 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043262-0).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000038065-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 010 de 19/03/2019. (Processo 19.0.000038065-5)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/03/2019 a 25/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6378304 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000038557-6).

CONVOCA DANIELE MARCHIORETTO, 1404113/1, Gerente de Programa Estrategico I - CC, 11370005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6394941 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000031463-6).

CONVOCA JULIANA ROMERO, 1468456/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6398733 de 14/03/2019 (Processo 19.0.000041655-2).

CONVOCA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6419845 de 15/03/2019 (Processo 19.0.000037840-5).

CONVOCA ROBERTO FLORES SCHMIDT, 1468537/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6402131 de 14/03/2019 (Processo 19.0.000038162-7).

CONVOCA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/03/2019 a 22/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6370618 de 12/03/2019 (Processo 19.0.000037699-2).

CONVOCA JULIANA LOPES PORTO, 1010301/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6422890 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000042705-8).

CONVOCA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6400937 de 14/03/2019 (Processo 19.0.000034426-8).

EXONERA GRACA FABIANA RAMOS DOS SANTOS GODINHO, 1424769/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002311, a contar de 23/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6344236, de 08/03/2019 (processo 19.0.000036183-9).

EXONERA, a pedido, VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6378382, de 12/03/2019 (processo 19.0.000040138-5).

EXONERA ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/1, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001060, a contar de 06/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 6164322, de 12/02/2019 (processo 17.0.000105899-1).

EXONERA, a pedido, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/3, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6416317, de 15/03/2019 (processo 19.0.000042553-5).

EXONERA VANESSA RODRIGUES, 1422855/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000008, a contar de 15/03/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6399894, de 14/03/2019 (processo 19.0.000041330-8).

EXONERA, a pedido, KARINA MARQUES PREDEDON, 1315064/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6415715, de 15/03/2019 (processo 19.0.000042458-0).

EXONERA, a pedido, JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6362402, de 11/03/2019 (processo 19.0.000039949-6).

EXONERA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000013, a contar de 01/03/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6419689, de 15/03/2019 (processo 19.0.000041816-4).

EXONERA, a pedido, SANDRA JAQUELINE DINIZ CRUZ, 1267035/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6372358, de 12/03/2019 (processo 19.0.000040744-8).

EXONERA RENATA MONTE FADEL, 1378171/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000017, a contar de 06/03/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6422255, de 18/03/2019 (processo 19.0.000042705-8).

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 19.0.000005529-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 5434299, de 21/11/2018, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 6204300, de 18/12/2018 (Processo 19.0.000005529-0).

NOMEIA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - Restinga, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, WAGNER TAVARES, 1311468/1, por motivo de férias, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6378157, de 12/03/2019 (processo 19.0.000038557-6).

NOMEIA JULIANA ROMERO, 1468456/1, para o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001981, a contar de 25/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6406470, de 14/03/2019 (processo 19.0.000041655-2).

NOMEIA DANIELLA GARCIA PEREIRA, 1468111/01, para o cargo em comissão de GESTOR E, 11240002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002667, a contar de 18/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6376035, de 12/03/2019 (processo 19.0.000034124-2).

NOMEIA DANIELA PINTO MIRANDA, 1367501/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000154, a contar de 01/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6419754, de 15/03/2019 (processo 19.0.000037840-5).

NOMEIA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, 1000428, durante o impedimento do titular, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, por motivo de Férias, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6353104, de 08/03/2019 (processo 19.0.000011179-4).

NOMEIA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO, 1325868/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002113, durante o impedimento do titular, MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA, 1311280/1, por motivo de férias, no período de 08/03/2019 a 22/03/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6370420, de 12/03/2019 (processo 19.0.000037699-2).

NOMEIA ROBERTO FLORES SCHMIDT, 1468537/1, para o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002074, a contar de 25/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6401987, de 14/03/2019 (processo 19.0.000038162-7).

NOMEIA JULIANA LOPES PORTO, 1010301/2, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000017, a contar de 07/03/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6422619, de 18/03/2019 (processo 19.0.000042705-8).

NOMEIA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/1, para o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002076, a contar de 03/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6400403, de 14/03/2019 (processo 19.0.000034426-8).

NOMEIA MAURICIO BATISTA DA SILVA, 1468383/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002552, a contar de 21/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6387174, de 13/03/2019 (processo 19.0.000035817-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIELE MARCHIORETTO, 1404113/1, Gerente de Programa Estrategico I - CC, 11370005, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 5805049 de 04/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/01/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de convocação para cumprir RDE a contar de 01/01/2019, através da Portaria 6394882 de 13/03/2019 (Processo 19.0.000031463-6).

TORNA SEM EFEITO, sub judice, em relação a ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, ES.1.27.MS, da Secretaria Municipal de Educação, a portaria 6163817, de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6368455 de 11/03/2019 (Processo 19.0.000039457-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, e de ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, 1332945/1, ambos Auditores de Controle Interno, no período de 14/08/2019 a 16/08/2019, para participarem da XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6433077, de 18/03/2019 (Processo 19.0.000033612-5).

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/01/2019 a 12/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429747 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429412 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429358 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA MARISA FACCINI SOARES, 225554/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Infraestrutura/Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302063, substituindo UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 12/12/2018 a 21/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429291 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Demhab/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6431977 de 18/03/2019 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429485 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENDER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429166 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA CLEI LOGAN MENDER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 01/02/2019 a 11/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6429819 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000043137-3).

DESIGNA ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Central de Contratos/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13536001, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02/03/2019 a 13/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6431842 de 18/03/2019 (Processo 19.0.00001130-7).

DESIGNA os servidores MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, e SONIA REGINA PERACI SILVA, 255560/1, todos Assistentes Administrativos, da Superintendência de Licitações e Contratos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, no período de 15/03/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 6328696, de 06/03/2019 (Processo 18.0.000123425-7).

DESIGNA os servidores MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, e SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, todos Assistentes Administrativos, da Superintendência de Licitações e Contratos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, no período de 15/03/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 6328531, de 06/03/2019 (Processo 18.0.000123425-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, LUCAS MACHADO PAIM, Administrador, matrícula 1240676, como responsável pelo pronto pagamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme Portaria 024, de 15/03/2019 (Processo 19.0.000035463-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/04/2019 a 29/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 18/03/2019 (Processo 19.0.000042763-5).

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10603009, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADO, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/04/2019 a 18/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 18/03/2019 (Processo 18.0.000095155-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Periodontologia, de 02 a 04/05/2019 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 105, de 12/03/2019 (processo 19.0.000038403-0).

AUTORIZA LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Pediatria da UFRJ de 04 a 06/04/2019 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106, de 12/03/2019 (processo 19.0.000037918-5).

AUTORIZA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Forum Hospitalar de 21 a 24/05/2019 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 12/03/2019 (processo 19.0.000040407-4).

AUTORIZA SIMONE RECKZIEGEL, 373828/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "15th Isuog International Symposium" de 12 a 14/04/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 12/03/2019 (processo 19.0.000037267-9).

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso em Saúde Coletiva - Ênfase em Epidemiologia da Saúde do Trabalhador, de 21 a 24/04/2019 em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100, de 07/03/2019 (processo 19.0.000036078-6).

DESIGNA BERNADETE HANSEN, 506063/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 15/03/2019 (Processo 18.0.000052116-3).

DESIGNA MARIA DA GLORIA CORREA, 458901/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 978076/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 04/02/2019 a 13/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 18/02/2019 (Processo 18.0.000122799-4).

TORNA SEM EFEITO Portaria 14 de 12/02/2019 que que autoriza GABRIELA STORCK, 411910/02, Técnico de Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar do Evento de Autoteste do Ministério da Saúde de 21 a 22/03/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172/2019, de 13/03/2019 (processo 19.0.000000499-8).

TORNA SEM EFEITO Portaria 20 de 11/02/2019 que autoriza MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 21 a 22/03/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 13/03/2019 (processo 19.0.000002032-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS, do Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/05/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Unidade Clínica Intermediária/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 232, de 15/03/2019 (formulário 1869, processo 18.0.000130277-5).

CONCEDE, a ELAINE MARIA ESMERIO, 55774.5/3, Biólogo ES-1.09.NS da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2014 Atividade de Agente de Fiscalização de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 233, de 15/03/2019 (processo 18.0.000116089-0).

CONCEDE, a JOÃO OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 144958.3/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Traumatologista/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 234, de 15/03/2019 (formulário 990, processo 19.0.000031164-5).

CONCEDE, a RITA BUTTES SILVA, 34987.5/1, Terapeuta Ocupacional ES-1.36.NS, do Centro Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 49/2002 Complementar/Terapeuta Ocupacional/Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/11/2002, através da Portaria 235, de 15/03/2019 (processo 19.0.000009243-9).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2018 em relação a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 203, de 19/03/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 231, de 15/03/2019 (formulário 1869, processo 18.0.000130277-5).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2013 a 02/05/2016 em relação a ALBERTO MOURA TERRES, 54010.1/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125, de 05/04/2007 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 237, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013 em relação a CESAR GEREMIA, 34587.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 568, de 17/11/2008 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 238, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013 em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 29134.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 39, de 04/01/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 242, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013 em relação a LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 37129.7/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645, de 30/08/2000 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013 em relação a LUCIANO SUAREZ SALDANHA, 31064.8/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 351, de 12/05/2003 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 244, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2013 a 28/12/2017 em relação a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 20018.1/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 419, de 11/05/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 245, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

MODIFICA, a Portaria 414, de 08/07/2014 em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 27128.0/1, Agente de Fiscalização FV-1.01.07 da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de periculosidade (30%) quanto ao a contar que passa a ser 12/07/2016 e não como constou, através da Portaria 247, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

MODIFICA, a Portaria 160, de 07/04/2017 em relação a RENATA PEKELMAN, 31998.6/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 259, de 01/06/1994, quanto ao a contar que passa a ser 01/01/2013 e não como constou, através da Portaria 248, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

MODIFICA, a Portaria 440, de 21/06/2018 em relação a THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 57403.2/3, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 700, de 29/08/2011, quanto ao a contar que passa a ser 13/10/2014 e não como constou, através da Portaria 249, de 18/03/2019 (processo 16.0.000047221-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 29134.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 783 de 09/10/2017, que cessou a Portaria 39, de 04/01/2010, através da Portaria 239, de 18/03/2019 (Processo 16.0.000047221-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 29134.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 784 de 09/10/2017, que concedeu adicional de periculosidade, através da Portaria 240, de 18/03/2019 (Processo 16.0.000047221-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 29134.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 57 de 29/01/2018, que cessou a Portaria 784, de 09/10/2017, através da Portaria 241, de 18/03/2019 (Processo 16.0.000047221-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MICHELLE DO NASCIMENTO GONCALVES, 830840/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/11/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 448 de 19/03/2019 (Processo 18.10.000009403-4).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86224000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/03/2019 a 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 439 de 18/03/2019 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 07/03/2019 a 16/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 440 de 18/03/2019 (Processo 18.10.000000780-8).

DESIGNA SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 17/03/2019 a 26/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 441 de 18/03/2019 (Processo 18.10.000000780-8).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a MAICON BASGAL CANDIDO, 1001990/1, Motorista, OP21104, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 442 de 18/03/2019 (processo 16.10.000003038-8).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/3, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – SMDE - Gabinete de Inovação e Tecnologia, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 443 de 18/03/2019 (processo 17.10.000000478-1).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, Técnico Industrial, TP20507, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 444 de 18/03/2019 (processo 16.10.000003039-6).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 445 de 18/03/2019 (processo 16.10.000003016-7).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a ANDREIA BELTRÃO COSTA, 1123378/1, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada - SMF - Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 446 de 18/03/2019 (processo 15.0.000005501-5).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a ANDERSON RODRIGUES SODA, 1001965, Motorista, OP21104, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 447 de 18/03/2019 (processo 16.10.000003007-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 134 de 18/03/2019 (processo 19.14.000000569-9).

| MATR. | NOME | AVANÇO | DATA | VINCULO |
|------------|--------------------------------------|--------|------------|----------------------|
| 1269402/03 | NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA | 01 | 06/02/2019 | COMISSIONADO |
| 1144650/02 | OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES | 01 | 13/02/2019 | COMISSIONADO |
| 680579/01 | PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS | 12 | 09/02/2019 | CONTR PRAZO INDETERM |
| 677660/01 | ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS | 08 | 20/02/2019 | EFETIVO |
| 1158791/02 | ROSANE DA SILVA RIBEIRO | 02 | 06/02/2019 | COMISSIONADO |

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 135 de 18/03/2019 (processo 19.14.000000570-2).

| MATR. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | VINCULO |
|------------|------------------------------|-------------------------|--------------|
| 675110/01 | CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA | 11/01/2014 A 11/02/2019 | EFETIVO |
| 1216180/01 | JACKSON NERY BUSATO | 10/02/2014 A 09/02/2019 | COMISSIONADO |

CONCEDE, a contar de 27/02/2019, à servidora CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operária, a incorporação de função gratificada, de nível 6, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136 de 18/03/2019 (processo 19.14.000000571-0).

CONCEDE aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/1988, alterada pela Lei 6411/1989 e Lei 11253/2012, através da Portaria 137 de 18/03/2019 (processo 19.14.000000573-7).

| MATR. | NOME | REFERÊNCIA | AVANÇOS | A CONTAR DE |
|-----------|-----------------------------|------------|---------|-------------|
| 675560/01 | ANTONIO BARROS RAMOS | D | 2 | 06/02/2019 |
| 675262/02 | FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO | D | 2 | 23/02/2019 |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana relacionados, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, conforme Resolução 006/2019 - CGDEP, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 6435559 de 19/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

| Nome | Matrícula | Cargo | Destino |
|---|-----------|-----------------------------|---------|
| ADRIANE ALVES SILVA | 658847 | Apontador | SMS |
| CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | 660039 | Auxiliar De Serviços Gerais | SMS |
| CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS | 194004 | Gari | SMS |
| FLAVIO CARVALHO MACHADO | 659750 | Gari | SMS |
| JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA | 634867 | Gari | SMS |
| ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES | 663375 | Gari | SMIM |
| ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA | 655550 | Gari | SMS |
| ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS | 663430 | Gari | SMPG |
| ALTEMIR FARIAS LUZ | 661718 | Gari | GP |
| ARMINDO BENITES SILVA | 661810 | Gari | SMRI |
| CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES | 658770 | Operário Especializado | SMF |
| CARLOS AUGUSTO DOMINGUES | 654520 | Gari | SMIM |
| CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS | 663533 | Gari | SMPG |
| DARCI DA SILVA ANTUNES | 119109 | Gari | SMS |
| ELIZEU PEDROSO DA SILVA | 660416 | Gari | SMS |
| ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS | 650204 | Op. De Radio transceptor | SMS |
| ERIC KLEIN BERNARDON | 1129287 | Assistente Administrativo | SMF |
| FELIX BUAVA KILA | 661627 | Gari | SMC |
| GILDO SANTO SANTANA MACIEL | 648313 | Gari | SMS |
| GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS | 91306 | Auxiliar De Serviços Gerais | SMSEG |
| IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS | 416566 | Gari | SMRI |
| JOAO CARLOS GOMES GOULART | 650630 | Gari | SMPG |
| JOAO EDIR MENEZES DUTRA | 659335 | Gari | SMF |
| JOAO PEDRO VALENSUELA | 652754 | Gari | SMDSE |
| JORGE ANTONIO DA SILVA | 653461 | Gari | SMS |
| JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN | 664458 | Motorista | SMDE |
| JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO | 644952 | Gari | SMS |
| JORGE LUIZ DA ROCHA | 658239 | Gari | SMAMS |
| JOSE ANDRE DO NASCIMENTO | 654283 | Gari | SMS |
| JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA | 644125 | Gari | SMDSE |
| JOSUE VICTORIA JAQUES | 662838 | Gari | SMS |
| JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA | 394856 | Gari | SMDE |
| JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES | 649573 | Gari | SMS |
| LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA | 482873 | Assistente Social | SMS |
| LUCIANO SILVA DA SILVA | 661380 | Gari | SMS |
| LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | 656140 | Gari | SMIM |
| LUIS CARLOS DA SILVA CORREA | 659372 | Gari | SMF |
| LUIS EDUARDO NUNES | 658940 | Gari | SMS |
| LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA | 216590 | Gari | SMS |
| LUIZ MARCELO NUNES CORREA | 654040 | Gari | SMPG |
| MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA | 100289 | Gari | SMS |
| MARIA BEATRIZ DA ROSA | 536791 | Operário Especializado | SMS |
| MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS | 415598 | Gari | SMED |
| MAURO QUEVEDO DA ROSA | 638666 | Gari | SMS |
| MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA | 651749 | Gari | SMS |
| NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA | 675559 | Guarda Municipal | SMSEG |
| NELBA DE MATTOS | 653084 | Gari | SMS |
| NELSON DE LIMA | 663661 | Gari | SMS |
| NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER | 646262 | Gari | SMS |
| PAULO JUAREZ STRAIT | 642529 | Gari | SMS |
| PEDRO DANILO LOPES | 642104 | Auxiliar De Serviços Gerais | SMPG |
| RAMAO DIAS RODRIGUES | 662292 | Gari | SMS |
| REJANE DE FATIMA MEIRELES | 658525 | Guarda Municipal | SMSEG |
| ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN | 210174 | Engenheiro Químico | SMS |

| | | | |
|---------------------------------|--------|------|-------|
| ROGERIO ANTONIO DIAS | 656541 | Gari | SMS |
| ROGERIO SILVA DA SILVA | 91770 | Gari | SMS |
| RONILDO ORION MACHADO DA SILVA | 662309 | Gari | GP |
| ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO | 650423 | Gari | SMAMS |
| RUDIMARA DE ALMEIDA LARA | 658203 | Gari | SMPG |
| SERGIO LUIS ROSA SOARES | 637911 | Gari | SMPG |
| UBIRAJARA GRASS FERNANDES | 656954 | Gari | SMF |
| VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA | 662188 | Gari | SMS |
| VANDERLEI DA SILVA MARQUES | 647564 | Gari | SMC |
| VANDERLEI SANHUDO DA SILVA | 662541 | Gari | SMS |
| WALMOR RODRIGUES DA SILVA | 655020 | Gari | SMS |

PRORROGA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana relacionados, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, conforme Resolução 006/2019 - CGDEP, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 6435569 de 19/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

| Nome | Matrícula | Cargo |
|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO | 663016 | Instalador |
| ALEX INACIO VIANA VENTURA | 661731 | Gari |
| ALTAIR LOPES DOS SANTOS | 659384 | Operador De Máquinas |
| CLAUDIOMIRO GOMES | 657363 | Gari |
| DANIEL DA SILVA LEAL | 247550 | Operador De Máquinas |
| JAIRO FEIJO BATISTA | 122510 | Operador De Máquinas |
| JEFFERSON MENEGASSI RAMOS | 657636 | Gari |
| JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO | 663715 | Gari |
| JOSE REDINEI MARTINS | 663193 | Gari |
| LUIS CARLOS DOMINGUES | 659773 | Gari |
| LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA | 658331 | Motorista |
| LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA | 628594 | Gari |
| LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO | 660891 | Gari |
| MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA | 659414 | Gari |
| MARIO VINICIUS LENCINA | 663170 | Gari |
| MARTIN DA ROSA MONTEIRO | 662164 | Gari |
| PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA | 647722 | Operador De Máquinas |
| PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO | 642050 | Gari |
| RUI VARGAS FERREIRA | 660738 | Operador De Máquinas |
| SEBASTIAO VALIN DOMINGOS | 662279 | Gari |
| SERGIO LUCIO LUZ | 660210 | Gari |
| VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA | 649883 | Gari |
| VANDERLEI SANTOS DA SILVA | 659529 | Gari |
| ZENAIR DOS SANTOS | 659815 | Gari |

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 418/2018, nº 427/2018 e nº 439/2018, celebrado por este DMLU com as contratadas, com os seguintes membros: LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, para a função de Fiscal de Contrato e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, para a função de Fiscal de Contrato – Substituto e ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772; CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112; EDISON SCHIMITT CALDAS, 658069; EDMILSON DE ALECASTRO GARAY, 662802; ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978; JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484; JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257; PEDRO LUÍZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822 e VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, para a função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 6432831 de 19/03/2019 (Processo 19.17.000000991-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a prorrogação da licença para acompanhar cônjuge à servidora RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 762596/01, Técnico Social - Psicólogo, a contar de 18/03/2019, durante o período de até 24 meses, sem retribuição pecuniária, nos termos dos artigos 142 e 163, Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 180, de 19/03/2019 (Processo 16.15.000001173-8).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal LUCI MARA SANTOS VIEIRA, matrícula 515970/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 02/12/2013 a 13/04/2017, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 167, de 18/03/2019 (Processo 18.15.000001241-7).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ALESSANDRA VIERA DA SILVA, matrícula 671943/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 20/10/2015 a 19/10/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 165, de 18/03/2019 (Processo 18.15.000008686-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, matrícula 855513/02, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, estágio probatório de 13/02/2015 a 03/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 166, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000058-9).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, matrícula 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 03/11/2015 a 02/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 164, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000078-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/02, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 15/01/2016 a 14/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 160, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000873-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal MIDIANE COSTA DE BRITO, matrícula 157494/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 14/12/2015 a 13/12/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 161, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000841-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1261320/01, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 13/02/2015 a 12/02/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 155, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000511-4).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, matrícula 1309412/01, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 11/01/2016 a 10/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 156, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000843-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal SERGIO LUIS DE MATTIA, matrícula 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 04/01/2016 a 03/01/2019, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 149, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000472-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, matrícula 1301705/01, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, estágio probatório de 03/11/2015 a 02/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 162, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000825-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal RAQUEL ZARDIN, matrícula 1285432/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 29/07/2015 a 18/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 154, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000508-4).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal EMERSON SCHMIDT, matrícula 1281160/02, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 11/01/2016 a 10/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 159, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000596-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ROSANE LACERDA DOS SANTOS, matrícula 907598/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 21/12/2015 a 20/12/2018, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 151, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000454-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DIEGO NAKATA GIULIANO, matrícula 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 16/12/2015 a 15/12/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 152, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000450-9).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, matrícula 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 16/12/2015 a 15/12/2018, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 148, de 18/03/2019 (Processo 19.15.0000000395-2).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal SIMONE BELLOLI RILLO, matrícula 1308564/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 04/01/2016 a 03/01/2019, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 150, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000471-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DANISIA GALVARROS NUNES, matrícula 488437/03, Técnico Social – Assistente Social, estágio

probatório de 09/11/2015 a 08/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 163, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000418-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal DEBORA NASCIMENTO DE PAULA, matrícula 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 06/02/2015 a 05/02/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 153, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000423-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal KIZZY VECCHIO DA COSTA, matrícula 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 21/01/2015 a 24/07/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 158, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000602-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal LUCAS MINOSSO DA SILVA, matrícula 1281097/02, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 12/01/2016 a 11/01/2019, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 157, de 18/03/2019 (Processo 19.15.000000818-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ROBERTA MESQUITA DA LUZ, matrícula 1281844/02, Técnico em Enfermagem, estágio probatório de 05/10/2015 a 04/10/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 173, de 19/03/2019 (Processo 19.15.000000047-3).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal NATALIA DE OLIVEIRA DREYER, matrícula 815540/03, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, estágio probatório de 02/03/2015 a 09/10/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 174, de 19/03/2019 (Processo 19.15.000000067-8).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal NEILA MAGDA DE OLIVEIRA ESCOPELLI, matrícula 1254936/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 21/01/2015 a 21/01/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 179, de 19/03/2019 (Processo 18.15.000006437-9).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JOCEMARA NEVES BOECK, matrícula 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 21/01/2015 a 13/05/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 178, de 19/03/2019 (Processo 18.15.000008641-0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal SIMONE BARROCA FERREIRA, matrícula 1302310/01, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, estágio probatório de 11/11/2015 a 10/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 177, de 19/03/2019 (Processo 19.15.000000080-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal VANESSA CASTRO DE MENEZES, matrícula 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 12/01/2015 a 11/01/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 176, de 19/03/2019 (Processo 18.15.000006539-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal ROSALIA MARIA EV NEVES, matrícula 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 03/11/2015 a 02/11/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 175, de 19/03/2019 (Processo 19.15.000000084-8).

DESIGNA TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000125, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 15/01/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 147, de 15/03/2019 (Processo 19.15.000000140-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, o servidor ADEMIR MACHADO RODRIGUES, CPF 369.056.310-00, matrícula 738855, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Maquinas Especiais, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (63h20min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Operação de Máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º,

inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VI, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,91%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 210 de 15/03/2019 (processo 18.13.000000405-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

REVISA, a contar de 01/01/2016, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15, a pensão por morte do ex-servidor CLEMENTINO ACCACIO RAMOS SILVA, matrícula 6382.7, falecido em 18/01/1994, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.B.05-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 784, de 22/06/1993, modificado pelo Ato 783, de 31/05/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/11/1976, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, à razão de: 100% à pensionista TANIA APARECIDA SOUSA SILVA, matrícula 6382.7, CPF: 933.328.589-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Vencimento com referência "B", no valor de, artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação HPS (110%), no valor de, artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; avanços – 05 (25%), no valor de, artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), no valor de, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de incentivo médico (75%), no valor de, artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; gratificação de raio "X" (40%), no valor de, artigo 40, inciso I, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; regime suplementar de trabalho (70%), no valor de, artigos 36 A, inciso I, 37 A e 43 A, inciso I, da Lei 6309/88, alterados pela Lei Complementar 677/11; artigo 37, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 677/11; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; PEI, no valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15; PEI raio X (regime), no valor de, artigo 12, da Lei 11.922/15. **CPF do ex-servidor 179.629.000-91, PASEP do ex-servidor 100 935 964 88, pela Portaria 331, de 19/03/2019 (processo 009.003428.11.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000080458-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/07/2018, relativa à servidora CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000007153-9 - MODIFICA o despacho publicado em 19/03/2019, retificando os dias para 17 e 18/12/2018 relativo ao pedido de exclusão de faltas para a servidora MARCIA SANTANA DA SILVA FERREIRA, 1179942/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000032748-0 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 29 de janeiro de 2018, relativo a ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI, 454324.02, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000010505-0 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 04 de dezembro de 2018, da servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, MATRÍCULA 835344.2, cargo Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.15.000001080-0 – INDEFERE, em 14/03/2019, o pedido de abono dos registros de meia-falta/atraso ocorridos no mês de janeiro de 2019, em relação a GUSTAVO MELLO LAROSSA, matrícula 1035940/02, Assistente Administrativo, da Área de Prestação de Contas, da Coordenação de Gestão de Convênios, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000798-8 - DEFERE, em 15/03/2019, em relação a MARTA MARIA ROCHA ARAUJO, 372733, professora da Secretaria

Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1235 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Pato – Escola de Educação Infantil Ltda – 01/08/1983 a 20/12/1986.

Processo 19.13.00000809-7 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a BIANCA COSTA DA CONCEICAO VIDARTE, 1297708, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1674 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Infantil Recanto Feliz LTDA – 03/11/2008 a 22/03/2012;

Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 20/01/2014 a 29/03/2015.

Processo 19.13.00000854-2 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ROSA MARIA ZANELLA BERNARDO, 488309, técnica em radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1635 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Casas Leve Confecções e Calçados Ltda – 01/03/1987 a 01/02/1989;

Niterói Calçados Ltda – 01/07/1989 a 24/02/1990;

Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Jurídica – 10/01/1996 a 21/02/1996;

Fundação de Radioterapia do Rio Grande do Sul – 25/06/1998 a 30/09/1998; 22/03/1999 a 01/10/2000.

Processo 19.13.00000879-8 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ELIANE SANTOS RIBEIRO, 1386336, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1442 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Esteio – 19/08/2013 a 30/07/2017.

Processo 19.13.00000882-8 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ALEX CANDIDO, 1026933, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3297 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Rissul Ltda – 13/10/1999 a 15/03/2000;

Rudder Segurança Ltda – 23/10/2000 a 15/12/2003;

Melson Tumelero S/A – 19/07/2004 a 01/12/2005;

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda – 03/04/2006 a 05/05/2010.

Processo 19.13.00000886-0 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, agente de serviços externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6094 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Alwa Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda – 07/06/1989 a 31/12/1989;

Servired S.A. - 01/01/1990 a 16/02/1990;

Agencia Um Propaganda Ltda – 01/03/1990 a 07/06/1992;

Moreira Consultores Brasileiros Associado Ltda – 05/08/1993 a 06/10/1994;

Unimed Porto Alegre – Cooperativa Medica Ltda – 07/10/1994 a 26/04/2002;

Medicina Diagnostica Mãe de Deus Center S/A – 19/06/2002 a 29/10/2002;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre – 03/12/2002 a 26/07/2007.

Processo 19.13.00000897-6 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO, 1438697, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2784 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 02/09/2002 a 16/04/2010.

Processo 19.13.00000898-4 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4574 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – 09/12/2004 a 16/09/2008 e 13/07/2016 a 28/07/2017;

Município de Eldorado do Sul – 25/09/2008 a 16/02/2009 e 04/03/2009 a 14/03/2013;

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 15/03/2013 a 01/07/2016.

Processo 19.13.00000900-0 - DEFERE, em 18/03/2019, em relação a MIRNA VALERIA CALLEGARO, 945344, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8199 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Viação São João Limitada – 01/06/1987 a 03/02/1990;

Transportes Abeca LTDA – 01/03/1990 a 05/06/1990;

Norfran Transportes Coletivos LTDA – 01/01/1994 a 28/06/1995;

Restinga Transportes Coletivos LTDA – 29/06/1995 a 11/07/1995;

Centro de Ensino e Cultura LTDA – 12/07/1995 a 01/03/2004;
 Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano – 11/05/2004 a 25/02/2009;
 E.J. Prestação de Serviços em Recursos Humanos Sociedad – 09/03/2009 a 20/07/2009;
 Município de Porto Alegre – 21/07/2009 a 31/07/2009;
 Anna Belmira Rocha Von Muhlen – 04/02/2010 a 06/09/2010;
 Empregador não informado – 06/06/1990 a 31/12/1993.

Processo 19.13.00000903-4 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1796 dias, excluído o período colidente.
 Regime Próprio de Previdência Social /Município:
 Prefeitura Municipal de Canoas – 01/04/2007 a 29/02/2012.

Processo 18.13.00000924-7 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ELIEZER ANDRE VELLAR, 1388231, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2697 dias.
 Regime Próprio de Previdência Social/Município:
 Prefeitura Municipal de Pelotas – 17/03/2010 a 03/08/2017.

Processo 19.13.00000942-5 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a JULIANA ROMANINI, 483920, cirurgã-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1726 dias, excluída a colidência.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples LTDA – 06/11/1995 a 12/04/1996;
 Associação Educacional Luterana do Brasil-AELBRA – 01/11/1996 a 19/07/2000;
 Empregador não informado – 13/04/1996 a 31/10/1996.

Processo 19.13.00000992-1 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213, pedreiro na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 695 dias, excluída a colidência.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Saneamento Eletricidade e Urbanização Saneletrica Ltda – 15/09/1981 a 15/03/1982; 07/04/1982 a 04/11/1982;
 Irmãos Brasil e Cia Ltda – 05/11/1982 a 06/09/1983.

Processo 19.13.00000993-0 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a MARIA ISABEL SOUZA SALLES, 469054, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1701 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 30/11/1990 a 08/05/1992;
 Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 01/12/1996 a 20/02/2000.

Processo 19.13.00000996-4 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1416 dias.
 Forças Armadas:
 Ministério da Defesa – 11/02/2008 a 28/06/2012.

Processo 19.13.00001012-1 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a ILIARA MACHADO DA ROSA, 486507, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4335 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Ronaldo Bravo – 08/03/1988 a 16/12/1988;
 GP-Marketing e Propaganda LTDA – 20/12/1988 a 28/10/1989;
 Panambra Sul Comércio de Veículos LTDA – 07/11/1989 a 02/12/1994;
 Nefron Dialise e Transplante LTDA – 09/02/1995 a 31/10/1996 e 01/12/1996 a 15/05/1997;
 Sanatório Belém – 01/09/1997 a 17/11/1997;
 União Brasileira de Educação e Assistência – 18/11/1997 a 03/11/1999;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 04/11/1999 a 29/08/2000.

Processo 19.13.00001013-0 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 304 dias, excluída a colidência.
 Regime Próprio de Previdência Social:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/04/1990 a 31/01/1991 e 11/07/1997 a 13/07/1997.

Processo 19.13.00001024-5 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a KARINA LANFREDI, 1110039, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1839 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Luva Serviços Temporários e Participações Societárias – 01/12/1997 a 31/12/1997;
 Jamef Transportes Limitada – 05/03/2003 a 02/06/2003;
 Seara Alimentos Ltda – 15/06/2005 a 01/09/2005;
 Trans Travel Transporte Comércio Ltda – 02/01/2006 a 30/09/2007;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/07/2008 a 31/03/2011.

Processo 19.13.000001043-1 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a HAIDJANINE ASSUMPCAO CALVANO, 1297945, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1866 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:
 Prefeitura Municipal de Itaqui – 08/01/2007 a 16/02/2012.

Processo 19.13.000001048-2 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a VIVIANE AIMI, 1165470, administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 848 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
 Governo do Estado do RS – 28/10/2010 a 21/02/2013.

Processo 19.13.000001198-5 – DEFERE, em 18/03/2019, em relação a OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 361 dias.

Forças Armadas:
 Ministério da Defesa – 05/02/1979 a 31/01/1980.

Processo 17.13.000005482-9 – DESAVERBA, em 15/03/2019, em relação a FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, ex-servidor da Secretaria Municipal de Governança Local, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 009.004048.10.5 – DESAVERBA, em 18/03/2019, em relação a MARIANA LUZIA CORREA THESING, 1015524, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 19.13.000000673-6 - INDEFERE, em 15/03/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO LUIS MELLO DA SILVA, 702411, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000000754-6 – INDEFERE, em 18/03/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, ajudante legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000000796-1 - INDEFERE, em 15/03/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000000995-6 - INDEFERE, em 18/03/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de FEVEREIRO de 2019.

| Ingressantes | |
|--------------|--|
| ---- | |

| Desligados | | | |
|------------|------------|---------------------------------|----------|
| 1 | 141107.1 0 | DOUGLAS DE ASSIS RAMIRES JUNIOR | 25/02/19 |
| 2 | 141986.2 0 | KAREN FISCHER ZUCCONELLI | 25/02/19 |
| 3 | 145591.5 0 | ALINE LAGO DE OLIVEIRA | 28/02/19 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 02/2019 **FUMPOA/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA** **CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, com base no que estabelece a Lei Municipal 8.936/02, regulamentada pelos Decretos 14.600/04, 15.197/06 e Decreto 19354-06, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas interessadas em compor o Conselho Curador do FUMPOA – Fundo Monumenta Porto Alegre. Foram entregues até dia 15/03/2019 os formulários e documentação referentes às seguintes entidades:

- Associação Nacional de História – ANPUH/RS
- Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul – IHGRS
- Associação dos Amigos do Theatro São Pedro – AATSP
- Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS
- Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS

A Secretaria Municipal de Cultura convocará as entidades cadastradas para em reunião conjunta definir a escolha das pessoas jurídicas que comporão o Conselho Curador do FUMPOA.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVOCAÇÃO **PROCESSO 19.18.000000109-9**

A DIRETORA-PRESIDENTE da CIA. CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2019, às 8 horas, em primeira convocação, e às 8h15min em segunda convocação, em sua sede social, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Re-ratificação da Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 27 de junho de 2018;
- II - Aprovação do Estatuto Social da Cia Carris Porto-Alegrense e alteração de sua natureza jurídica;
- III - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente Cia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PROCESSO 17.0.000047341-3** **PREGÃO ELETRÔNICO 281/2016 – 001.008145.16.4**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ACESSÓRIOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 73.442.360/0001-17**, do Impedimento de Licitat e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto

14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br
Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000116664-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 19.0.000043149-7

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2018 – 18.0.000107832-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ nº 60.619.202/0059-64, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.
Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000043149-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000032615-4, destina-se à aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO**, para a Administração Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste município, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 02 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO FÍSICO 10/2018 - PROCESSO SEI 18.0.000121315-2, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 04 de abril de 2019, na sala de licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2018 - PROCESSO 18.0.000115481-4, para aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliários hospitalares com Recursos de Emendas Parlamentares.

ANA MARIA PIRES BELEM - ITEM: 04.

ANDRÉIA LORENZI – ME - ITEM: 05

COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 02.

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 01

FRACASSADO – ITEM: 03

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REPUBLIÇÃO DO EDITAL da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2018 - PROCESSO 18.0.000111347-6, de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de módulos habitacionais de madeira com sanitário de alvenaria.

ABERTURA: será às 9 horas do dia 25 de março de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 15.0.000015981-3

AUTUADO: THIAGO BENTO ALBUQUERQUE - EIRELI - QG STORE - CNPJ: 16.832.910/0001-70

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor supra mencionado da decisão 133/2017 que impôs a sanção de multa de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFM, correspondentes nesta data ao valor de R\$ 1.806,52 (Hum mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da infração ao art. 31 do da Lei 8078/90, bem como ao art. 2º do Decreto 5.903/06 que regulamenta a Lei Federal 10.962/04.

Informamos que o fornecedor poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Outrossim, cientificamos que o fornecedor poderá ser incluído no cadastro de reclamações fundamentadas nos termos do art. 44 da Lei 8078/90.

FERNANDA BORGES, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 16.0.000037881-3

AUTUADO: JT BRUM COM. DE BIJ. E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.995.507/0001-58

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor supramencionado da decisão 137/2017 que impôs a sanção de multa de 450 (Quatrocentos e cinquenta) UFM, correspondentes nesta data a importância de R\$1.879,69 (Hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), em virtude da infração ao disposto no art. 31 do CDC, bem como do art. 2º do Decreto 5.903/06 que regulamenta a Lei Federal 10.962/04.

Informamos que o fornecedor poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Cientificamos ainda que o fornecedor poderá ser incluído no cadastro de reclamações fundamentadas previsto no art. 44 da lei 8078/90.

FERNANDA BORGES, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO 15.0.00007004-9

AUTUADO: AUTO POSTO ELUMAI LTDA - CNPJ: 10.548.331/0001-14

A DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor supramencionado da decisão 194/2017 que impôs a sanção de multa de 2970 (dois mil, novecentos e setenta) UFM's, correspondentes nesta data a R\$ 12.405,98 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), em face da infração ao disposto no art. 18, §6º, I do Código de Defesa do Consumidor.

Informamos que o fornecedor poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Cientificamos que o fornecedor poderá ser incluído no cadastro de reclamações fundamentadas previsto no art. 44 da lei 8078/90.

FERNANDA BORGES, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE CIPÓ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 30.080.159/0001-24, estabelecida à Rua 24 de Outubro, nº 353 – comp. 407, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, PEDRO ROTA ELY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1066362136 SSP/DIRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.457.660-58, com endereço residencial à Rua 24 de Outubro, 2905 – comp. 205, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,87m² (duzentos e noventa e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$124.868,87 (cento e vinte e quatro mil reais, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Dr. João Simplício Alves de Carvalho, 700 a 730 – MZ 003 – UEU 072 – QRT 077.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.200787.00.8.04802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: AQUILA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ número 13.757.625/0001-44, estabelecida à Av. Diário de Notícia, 400 – comp. 808, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal RICARDO MANSUR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1055240103 SJS/RS, inscrito no CPF número 681.524.160-68, com endereço comercial Av. Diário de Notícia, 400 – comp. 808, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 296,27m² (duzentos e noventa e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 106,18m² (cento e seis metros e deztoito decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$332.785,28 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$59.632,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Eça de Queiroz, nº 867, Bairro Petrópolis – MZ 01 – UEU 056 – QRT 127.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339961.00.3.4802

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

239ª FEIRA DO PEIXE DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 18.0.000098291-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, homologa as inscrições para a 239ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2019 no Largo Glênio Peres, para as categorias Pescado, Atacadistas, Alimentação e Peixe Vivo.

| PESCADO | | |
|-----------------------|---|--------------------------------------|
| Inscrição | Titular 1 | Titular 2 |
| 1 | HELENICE ALVES DA SILVA | VALQUIRIA DA ROSA CHAGAS |
| 2 | CLARICE MORAES DE LIMA | PAULO AFONSO MACIEL |
| 3 | EVERTON SOUZA DA CONCEIÇÃO | JOSÉ AUGUSTO SOUZA DA SILVA |
| 4 | ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS | ROSANE DOS SANTOS BASTOS |
| 5 | MARIA CLAIR DE LIMA ARANHA | PAULO ROBERTO CORREA VARGAS |
| 6 | MARIA RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA | ALBERTO DA ROCHA GONÇALVES |
| 7 | LEO DA SILVA DIAS | JANIA BEATRIZ QUIRIM DA SILVA |
| 8 | JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO | MARIA RITA CARVALHO CARVALHO |
| 9 | ELBERTO DA SILVA LIMA | MARISA IVETE RAMOS DE VASCONCELLOS |
| 10 | ADILSON MACHADO DE OLIVEIRA | GUILHERME CRUZ DE OLIVEIRA |
| 11 | ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA | FLÁVIA DA SILVA NAZARETH |
| 12 | GILMAR LEAL DOS SANTOS | JANETE MACHADO DE OLIVEIRA |
| 13 | SANDRO ROBERTO VASCONCELLOS | AIDA TEREZINHA VASCONCELLOS |
| 14 | JOSÉ ARISTIDES DA SILVA JARDIM | ANA MARLENE HARTMANN |
| 15 | MAITON ALESSANDRO ALCÂNTARA GOMES | PAULO ROBERTO NUNES SILVEIRA |
| 16 | CARLOS RÉGIS GARCIA DA SILVA | MARIA REJANE GARCIA DA SILVA |
| 17 | VALDOIR DE SOUZA | RONI GARCIA MACHADO |
| 18 | ALCERI JORDÃO BITTENCOURT | JÚLIO CÉZAR DA SILVA |
| 19 | VALTER JOEL GARCIA DA SILVA | VERA TEREZINHA AYRES DA SILVA |
| 20 | FÁBIO EIDIS DA SILVA | BIBIANA DROWER DE SOUZA |
| 21 | DERLI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | ANDRÉ FELICION DE OLIVEIRA |
| 22 | JOÃO CARLOS GARCIA DA SILVA | CIBELE VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 23 | ELTON LUIS DOS SANTOS | ANDREA BASTOS CARDOSO |
| 24 | CARLOS ANDRADE DA SILVA COELHO | VILMAR IEGGLI COELHO |
| 25 | CLAUDIO ROBERTO LOPES DA GRAÇA | ROSINEIA OLIVEIRO FERNANDES DA GRAÇA |
| 26 | LUCAS Iegli GARCIA | ALEX SANDRO CUNHA Iegli |
| 27 | HENRIQUE GODOY ORDOVÁS | LUIS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA |
| 28 | CARLOS DIEGO GARCIA | MARCOS AURELIO CUNHA Iegli |
| 29 | JOSÉ AVELINO MACIEL CARVALHO | CÁSSIO RICARDO MACIEL CARVALHO |
| 30 | LÚCIO CÉSAR CUNHA DE SOUZA | MARCOS JOSÉ LIEMES BRANDÃO |
| 31 | INDIO OSMAR ALVES NUNES | JORGE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA |
| 32 | VILIAM VIEGA | MARIBEL DA SILVA VIEGA |
| 33 | SIMONE MORAES SIGNORETTI | NELSON FERNANDO NUNES SIGNORETTI |
| 34 | JOCELI DA SILVA SANTOS | TIAGO DA SILVA SANTOS |
| 35 | CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA | REJANE DOS SANTOS |
| 36 | PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA | ZULMIRA MEDIANEIRA ROSSATTO |
| 37 | JOSOE LOPES KAIPER | ELIANE LOPES KAIPER |
| 38 | ENEAS LOPES KAIPER | ELENIR KAIPER SILVEIRA |
| 39 | LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA | CLAUDIA RIET DE OLIVEIRA SANTOS |
| 40 | JORGE ANTONIO FLORES | PAULO VANDERLEI DA SILVA |
| 41 | ALEXSANDRO ROBERTO VASCONCELLOS | DIEGO DE ALMEIDA ARAÚJO |
| 42 | ADRIANO ÁVILA DE MORAES | HILDA MARGARETE DA SILVA SOUZA |
| 43 | ARTUR AZEVEDO CARVALHO | REGIANE CARVALHO PRADO |
| 44 | MOISÉS LOPES KAIPER | ANGELITA VIGEL KAIPER |
| 45 | EDIMILSON ROGÉRIO VELLOSO DE OLIVEIRA | JOSÉ ASSIR IEGGLI DE OLIVEIRA |
| 46 | ANDERSON SOUSA DE ABREU | JOSÉ CLÓVIS VASCONCELLOS DE ARAÚJO |
| 47 | MARCO AURÉLIO VIEIRA DA SILVA | ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA |
| 48 | FÁBIO MACIEL DA SILVA | NEDI MACIEL DA SILVA |
| 49 | MAITON ALVES DA SILVA | VILSON PAIVA SANTANNA |
| 50 | ANDRÉ DA SILVA AZEVEDO | VALDIR DA SILVA |
| 51 | DIAMANTINA ELIZABETH DA SILVEIRA AZEVEDO | JAIR SILVEIRA DA SILVA |
| 52 | MARCELO DA SILVA | TERESA RAQUEL SILVA CABRAL |
| 53 | CARLOS ORELIO OLIVEIRA FIGUEIREDO | LUCIARA LIMA FIGUEIREDO |
| 54 | LUIZ OTÁVIO LOBA DA SILVEIRA | BRUNO SOARES CRUZ |
| 55 | ISAÍAS LOPES KAIPER | VANUSA OLIVEIRA ROQUE |
| 56 | PAULO RENATO REIS DA SILVA | SALOMÃO RAIDL DE OLIVEIRA |
| 57 | RENNAN SILVA DE OLIVEIRA | LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA |
| INSTITUCIONAIS | | |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL- APPESUL | |
| ATACADISTAS | | |
| 1 | JOTAEPE PESCADOS LTDA | |
| 2 | MORAES DISTRIBUIDORA PROSTBIER | |
| 3 | JL CUNHA E CIA LTDA - JAPESCA | |
| 4 | FRUMAR FRUTOS DO MAR LDTA | |
| 5 | FRUMAR FRUTOS DO MAR LDTA | |
| 6 | ANTERO PESCADOS | |
| 7 | FRESH FISH- IMPORTAÇÃO D EPESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA | |
| 8 | PESCADOS DO MERCADO | |
| 9 | RONALDO O SOUZA | |
| PEIXE VIVO | | |
| 1 | GUSTAVO GRANDO SCHWARZBOLD | |
| ALIMENTAÇÃO | | |
| Inscrição | Titular 1 | Titular 2 |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| 1 | CANDIDA ROSA ARAÚJO VIANA | IRENE DE AZEVEDO PIRES |
| 2 | VERA LÚCIA NEVES DA SILVA | ÁUREA ALEXANDRA NUNES RIBEIRO |
| 3 | CATIA SIMONE BRANDÃO ARAÚJO | GILMAR DA SILVA COELHO |
| 4 | ROBERTA SUPERTI | ROBERTO SUPERTI |
| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | | |
| ALIMENTAÇÃO | | |
| Inscrição | | Motivo |
| 5 | Titular 1: FAIZA ESCOBAR SALIM | Falta de documentação exigida em edital item 2 (Certificado de Serviço de Inspeção Sanitária (SIM)) |
| | Titular 2: EVA DARLEI DE ANDRADE | |

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000030923-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA (CNPJ 90.330.325/0001-25).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 26/02/2019. Repactuação valores de salário nominativo, de prêmio de assiduidade, o custo de auxílio alimentação e de transporte. Acrescimento do valor do contrato em razão de aumentos quantitativos. Redução de valores do contrato em razão de supressão de quantitativos. Alteração do valor contratual para R\$ 3.607.079,96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de operação das Casas de Bombas do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.607.079,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2797-339039781300-1.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000428-2

BENEFICIÁRIO: Marcelo Xavier Fernandes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000430-4

BENEFICIÁRIO: Ademir Tavares de Oliveira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000442-8

BENEFICIÁRIO: Luís Fernando da Silva Ribeiro

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000691-9

BENEFICIÁRIO: Daniel Levy de Souza Silveira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000733-8

BENEFICIÁRIO: Claiton Kitter Ferreira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

BENEFICIÁRIO: Aline Gonçalves Leal

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000031024-0

TERMO REGISTRADO NA PGM SOB O Nº: 68.619

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão do Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser depositado na conta corrente de cada beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada da

Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000059144-0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Associação Educadora São Carlos - AESC

OBJETO: O presente termo aditivo consiste na prorrogação convênio pelo prazo 12 (doze) meses a partir de 01/01/2019, e para incorporação do serviço de atendimento de internação hospitalar para desintoxicação em dependência química no Hospital Santa Ana, a partir de 01/08/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000025785-0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS

OBJETO: O presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 28/02/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e 65, I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2018

PROCESSO 18.10.000010359-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material gráfico

ITEM 03

EMPRESA: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.790,00

ITENS 01 e 02 FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001758-7

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Arroio da Areia 1 (AA1), contemplando redes coletoras, coletor tronco, EBE e emissário, conforme previsão PMSB.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Echoa Engenharia S/S EPP; MPB Saneamento Ltda., Restelo Construções e Consultoria Ltda.

| EMPRESAS CLASSIFICADAS | |
|--|------------------|
| 1º Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Eng. Ltda. | R\$ 968.516,00 |
| 2º Encop Engenharia Ltda. | R\$ 1.078.698,89 |
| 3º Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. | R\$ 1.198.324,43 |
| 4º Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda. | R\$ 1.289.996,10 |
| 5º Beck de Souza Engenharia Ltda. | R\$ 1.352.718,81 |
| 6º STE – Serviços Técnicos de Engenharia | R\$ 1.527.428,17 |

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email judgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2018
PROCESSO 18.10.000010355-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais limpeza

ITEM 01

VALOR DO ITEM: R\$ 432,80

ITEM 02

VALOR DO ITEM: R\$ 350,00

ITEM 04

VALOR DO ITEM: R\$ 1.935,00

ITEM 05

VALOR DO ITEM: R\$ 1.935,00

ITEM 06

VALOR DO ITEM: R\$ 117,00

EMPRESA: KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

ITEM 03 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.10.000010331-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Maquimotor Comercial e técnica Ltda. CNPJ 92.965.524/0001-35.

OBJETO: Aquisição de eixo e mancais para bomba da marca KSB

VALOR: R\$ 9.963,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2388-3.3.9.0.30.25.04.00 – Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2018
PROCESSO 18.10.000009650-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral em Rompedores de Concreto Pneumáticos e/ou a Gasolina de propriedade do DEPARTAMENTO

EMPRESA: ARDRILL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00.

Coefficiente de desconto: 1.

Coefficiente a ser aplicado sobre a tabela do fabricante: 1.

Coefficiente a ser aplicado sobre o preço máximo da hora de mão de obra: 1.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2019 – PROCESSO 19.10.000000302-6 – Tampão Circular em Ferro.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 02 de abril de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: RK Comércio, Manutenção de Equipamentos Para Escritório Eireli – EPP

PROCESSO SEI 003.080001.15.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080001.15.7

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em sistemas de equipamentos condicionadores de ar, câmaras frias e torres de retificação.

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda – EPP

PROCESSO SEI 18.10.000007103-4

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007103-4 – 02

OBJETO: alteração de planilha em contrato de aquisição de um grupo motor bomba submersível.

CONTRATADA: Ricardo S. T. Júnior Eireli – ME

PROCESSO SEI 18.10.000007103-4

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007103-4 – 03

OBJETO: alteração de planilha em contrato de aquisição de uma bomba de sucção submersível.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2019

PROCESSO: 18.17.000000682-9 / 001.043616.13.5 / 005.001159.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa IPR3644) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 16/2014, cujo objeto refere-se à locação de caminhão (placa IPR3644) com motorista, pelo período de doze meses de 11/03/2019 a 10/03/2020.

Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 16/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|-------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|----------|-------------------|
| 911/2018 | PARTS LUB DISTRIB E SERVIÇOS EIRELI | 19.116.488/0001-45 | 3874/2018 | R\$ 760,00 | PE071/2018 | 114/2018 | 18.18.000000337-1 |

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|----------------------------------|--------------------|-----------|---------------|------------|----------|-------------------|
| 067/2019 | PARTS LUB DIST E SERVIÇOS EIRELI | 19.116.488/0001-45 | 0037/2019 | R\$ 22.296,00 | PE071/2018 | 114/2018 | 18.18.000000337-1 |

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|--------------------------------|--------------------|-----------|---------------|------------|----------|-------------------|
| 150/2019 | PARTS LUB DIST E SERVIÇOS LTDA | 19.116.488/0001-45 | 0368/2019 | R\$ 23.056,00 | PE071/2018 | 114/2018 | 18.18.000000337-1 |

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|--------------------------|--------------------|-----------|--------------|------------|------------|------------|----------|-------------------|
| 984/2018 | ORBID SA IND. E COMÉRCIO | 92.189.695/0002-09 | 4144/2018 | R\$ 3.450,00 | R\$ 345,00 | 16/10/2018 | PR010/2017 | 054/2018 | 17.18.000000210-8 |

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|-----------|--------------------------|--------------------|-----------|--------------|------------|------------|------------|----------|-------------------|
| 1181/2018 | ORBID SA IND. E COMÉRCIO | 92.189.695/0002-09 | 5076/2018 | R\$ 5.968,64 | R\$ 596,86 | 05/12/2018 | PE093/2018 | 150/2018 | 18.18.000000476-9 |

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|-----------|--------------------------|--------------------|-----------|---------------|--------------|------------|------------|----------|-------------------|
| 1017/2018 | ORBID SA IND. E COMÉRCIO | 92.189.695/0002-09 | 4344/2018 | R\$ 11.500,00 | R\$ 1.150,00 | 23/10/2018 | PR010/2017 | 054/2018 | 17.18.000000210-8 |

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|--------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|----------|-------------------|
| 001/2019 | AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA | 94.882.339/0001-02 | 5377/2018 | R\$ 806,25 | R\$ 80,62 | 10/01/2019 | PE110/2018 | 153/2018 | 18.18.000000513-7 |

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|--------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|----------|-------------------|
| 071/2019 | AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA | 94.882.339/0001-02 | 0066/2019 | R\$ 844,92 | R\$ 84,49 | 21/01/2019 | PE088/2018 | 132/2018 | 18.18.000000392-4 |

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ENVIADA | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|--------------------------------|--------------------|-----------|--------------|------------|------------|------------|----------|-------------------|
| 182/2019 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 0462/2019 | R\$ 903,76 | R\$ 90,37 | 07/02/2019 | PE083/2017 | 050/2018 | 18.18.000000086-0 |
| 183/2019 | COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA | 87.758.348/0002-01 | 0468/2019 | R\$ 1.084,92 | R\$ 108,49 | 07/02/2019 | PE002/2018 | 049/2018 | 18.18.000000021-6 |
| 185/2019 | AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA | 94.882.339/0001-02 | 0470/2019 | R\$ 2.541,19 | R\$ 254,11 | 07/02/2019 | PE039/2018 | 095/2018 | 18.18.000000216-2 |
| 199/2019 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 0517/2019 | R\$ 122,00 | R\$ 12,20 | 19/02/2019 | PE070/2018 | 135/2018 | 18.18.000000338-0 |
| 200/2019 | PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA | 61.295.473/0017-15 | 0519/2019 | R\$ 2.689,70 | R\$ 268,97 | 07/02/2019 | PE099/2018 | 149/2018 | 18.18.000000473-4 |
| 201/2019 | ORBID SA IND. E COMÉRCIO | 92.189.695/0002-09 | 0520/2019 | R\$ 5.185,93 | R\$ 518,59 | 07/02/2019 | PE093/2018 | 150/2018 | 18.18.000000476-9 |
| 206/2019 | DIPESUL VEÍCULOS LTDA | 90.576.356/0001-60 | 0540/2019 | R\$ 4.571,21 | R\$ 457,12 | 07/02/2019 | IN006/2018 | 075/2018 | 18.18.000000270-7 |

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ADVERTIDO EM | AVISO DE MULTA EM | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|---------------------------------|--------------------|-----------|--------------|------------|--------------|-------------------|------------|----------|-------------------|
| 005/2019 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 5540/2018 | R\$ 2.436,45 | R\$ 243,64 | 10/01/2019 | 23/01/2019 | PE063/2017 | 027/2018 | 18.18.000000467-0 |
| 019/2019 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 5563/2018 | R\$ 188,00 | R\$ 18,80 | 10/01/2019 | 23/01/2019 | PE070/2018 | 135/2018 | 18.18.000000338-0 |
| 029/2019 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 5597/2018 | R\$ 460,00 | R\$ 46,00 | 10/01/2019 | 23/01/2019 | PE070/2018 | 135/2018 | 18.18.000000338-0 |
| 049/2019 | POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA | 08.280.289/0001-51 | 5650/2018 | R\$ 447,00 | R\$ 44,70 | 10/01/2019 | 23/01/2019 | PE083/2017 | 051/2018 | 18.18.000000086-0 |

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | MULTA | ADVERTIDO EM | AVISO DE MULTA EM | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|----------------|--------------------|-----------|------------|-----------|--------------|-------------------|------------|----------|-------------------|
| 136/2019 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 0320/2019 | R\$ 564,00 | R\$ 56,40 | 01/02/2019 | 15/02/2019 | PE070/2018 | 135/2018 | 18.18.000000338-0 |

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019 PROCESSO 19.18.000000110-2

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/04/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

PROCESSO 17.16.000005731-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda. – EPP. CNPJ: 93.139.848/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva de 17 (dezesete) relógios ponto, padrão codin rep – modelo Telemática, com suporte técnico e mão-de-obra.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR TOTAL: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248